



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**LEI N° 1961/2019**

“Denomina nome de Rua João de Souza Cunha em  
nosso município e dá outras providências”.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus  
representantes na Câmara, aprovou, e eu Adriano de Almeida Alvarenga,  
Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei: :

Art. 1° - Fica denominada **Rua João de Souza Cunha**, a Rua sem  
denominação, conhecida popularmente como “Avenida B”, localizada no Bairro  
Cameleira, no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar  
confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 10 de junho de 2019.

**Adriano de Almeida Alvarenga**  
**Prefeito Municipal**